

Excelentíssima Senhora
Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Vice-presidência dos Açores

A Representação Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, requerimento, direcionado ao Governo Regional, nomeadamente à Vice-presidência do governo dos Açores, nos termos da alínea h), do n.º 1 do Artigo 31.º do Estatutos Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 30 de junho de 2015

Com os melhores cumprimentos,

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraída Soares)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2023	Proc. n.º 54.06.00
Data: 01/06/2015	N.º 429. X



| Representação Parlamentar |



Exm^o. Sr. Vice Presidente do Governo Regional dos Açores

ASSUNTO: Transferência para a UAÇ das verbas aprovadas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores

Considerando que a triploridade da Universidade dos Açores, constituída pelo polo de S. Miguel, Terceira e ilha do Faial é uma mais-valia em termos de desenvolvimento económico-social e cultural das várias ilhas onde se encontra, bem como, é parte de um desiderato fundamental da autonomia administrativa e política na Região Autónoma dos Açores;

Considerando a difícil situação económica financeira da Universidade dos Açores e o contexto orçamental de cortes sucessivos do Governo da República no ensino e em particular no Ensino Superior;

Considerando que não é compreensível ou aceitável em termos de desenvolvimento harmonioso e sustentável, quer em termos de igualdade de oportunidades de formação e emprego - para os quais os poderes públicos e instituições devem conjugar esforços - que os poderes públicos regionais não cumpram, pelo menos, com os valores aprovados em sede de Plano e Orçamento Regional;

Considerando a necessidade e obrigação institucional de comparticipação do Governo Regional na manutenção e reforço dessa mesma tripolaridade;

Considerando que é público pela voz do seu Magnífico Reitor que os custos da tripolaridade rondam 1 milhão de euros por ano;

Considerando que, ao longo dos últimos anos, várias forças políticas representadas na Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente, a Representação Parlamentar do BE/Açores apresentou propostas de aumento da verba a transferir para a UAÇ pelo Orçamento Regional, sendo que todas as propostas de reforço foram rejeitadas pela maioria do PS;

Assim, nos termos regimentais a Representação Parlamentar do BE/Açores vem requerer respostas às seguintes questões:

. Nos termos do DLR n.º 2/2014/A, 6 janeiro de 2014 – Plano Anual Regional, foram aprovados 350.000€ para a tripolaridade da UAÇ.

- Qual a verba que foi transferida para a UAÇ, para comparticipação da tripolaridade e quando foi efetuada essa transferência?

. Nos termos da rubrica 5.7.4 do DLR n.º 2 /2015/A, 7 de janeiro- Plano Anual Regional, foram aprovados 350.000€.

- Qual a verba que foi transferida para a Universidade dos Açores para comparticipação nas despesas da tripolaridade e quando ocorreu essa transferência?

. No DLR n.º2/2015/A, de 7 janeiro – Plano Anual Regional, tendo sido aprovada a rubrica 1.3.8 – *Contrato com a Universidade dos Açores para o crescimento económico e criação de emprego*, no valor de 1.000.000 €.

- Para quando a efetivação desse contrato com a UAÇ?

Ponta Delgada, 30 de junho de 2015

A Representação Parlamentar do BE/Açores



(Zuraide Soares)